



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A EMPRESA K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro /Estado RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, seção 2, página 1, portador da Carteira de Identidade nº 122552193, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 054.411.957-62 e a empresa **K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.850/0001-36, sediada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 300 – sala 706 – Centro – Niterói – RJ, CEP nº 24024-076, Tel.: (21) 3620-8335 e e-mail: k8engenharia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO KELIS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2000100073, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 053.446.417-37, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23270.102038/2018-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 14/2018 e ATA de Registro de Preço assinada nº 46/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços não continuados de manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis, sob demanda, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades do IFRJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e a Ata de Registro de Preço, identificados no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Base Unitário/ Mensal (R\$)	Valor Base Total (R\$)	Desconto %	Valor total proposto R\$/ano
1	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Reitoria BA (4.590m ²)	12	R\$ 18.819,00	R\$ 225.828,00	2,03	R\$ 221.243,64
	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Reitoria PA (1.200m ²)	12	R\$ 4.920,00	R\$ 59.040,00	2,03	R\$ 57.841,44
2	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Belford Roxo (1.175m ²)	12	R\$ 4.817,50	R\$ 57.810,00	2,00	R\$ 56.653,80
3	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Mesquita (1.100m ²)	12	R\$ 4.157,40	R\$ 49.888,80	1,00	R\$ 49.389,84
4	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Niterói (800m ²)	12	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00	5,00	R\$ 37.392,00
5	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Engenheiro Paulo de Frontin (3.750m ²)	12	R\$ 15.375,00	R\$ 184.500,00	2,07	R\$ 180.680,76
6	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus Resende (1.250m ²)	12	R\$ 5.125,00	R\$ 61.500,00	1,00	R\$ 60.885,00
16	Manutenção predial corretiva e preventiva do Campus São João de Meriti (4.253m ² , Prédio Principal)	12	R\$ 17.437,30	R\$ 209.247,60	1,01	R\$ 207.134,16

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O somatório do valor base mensal estimado da contratação para a Reitoria e Campus avançados, sem aplicação do desconto ofertado para cada Campus, será de R\$ 73.931,20 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), perfazendo um valor base total estimado de R\$ 887.174,40 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) ao ano. Com a aplicação dos valores de desconto ofertados para cada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Campus o valor total anual estimado para a Reitoria e Campus avançados será de R\$ 871.220,64 (Oitocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158157/26433

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363208020RL0033

Elemento de Despesa: 339039.16

PI: L0000P01STN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, bem como as condições para a Subcontratação dos serviços, são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

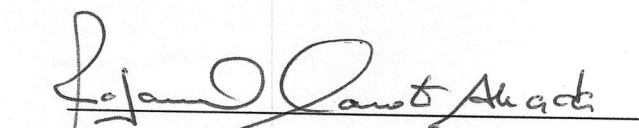
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

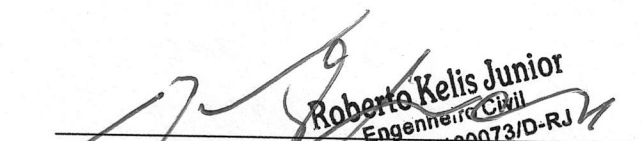
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

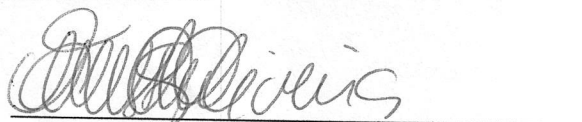
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019


RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

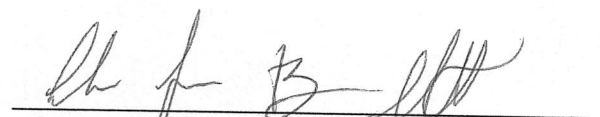

ROBERTO KELIS JUNIOR
K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI

TESTEMUNHAS:



POR PARTE DA CONTRATANTE

NOME: Janessa de Oliveira
CPF: 084769257-43



POR PARTE DA CONTRATADA

NOME:

ALAN JASON BORGES MATTOS
CPF: 108.262.817-45

Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	20/03/2019
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	21/03/2019
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	22/03/2019
Divulgação do Resultado Final	22/03/2019

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser entregues no endereço constante no item 2.3, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (Setor de Protocolo do IFPI - Campus Parnaíba).

Este cronograma poderá sofrer alteração em virtude do número de inscritos. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

CAMPUS TERESINA CENTRAL

RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2018

O Diretor Geral do IFPI - Campus Teresina Central, torna público o resultado do Pregão 12/2018, cujo objeto é aquisição de material de consumo, sagrando-se vencedoras as empresas conforme segue: Francisco Das Chagas Batista da Silva JUCNPJ: 11.494.673/0001-61; itens: 01 (açúcar) e 05 (copo), no valor global de R\$ 32.815,00; L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.568.836/0001-15; item: 02 (água 20 l), no valor global de R\$ 52.500,00; PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 29.427.609/0001-23; item: 04 (café), pelo valor global de R\$ 15.933,00; ROBEVALDO ALVES LIMA, CNPJ: 63.505.812/0001-09; itens: 03 (água mineral copo) e 07 (água 20L), pelo valor global de R\$ 8.026,40.

GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2019) 158146-26431-2019NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 158155

Nº Processo: 23421003626201850. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158155-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.ifrn.edu.br e www.comprasgovernamentais.edu.br.

IVES BRUNO DE LIMA SILVA
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 21/02/2019) 158155-26435-2018NE800048

CAMPUS APODI

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2019-COGPE/AP/IFRN. Espécie: Termo de Rescisão - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ANA CATARINA DA ROCHA MEDEIROS. Objeto: Celebrar, em comum acordo, o Termo de Rescisão nº 1/2019-COGPE/AP/IFRN ao Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nº 2/2018-COGPE/DG/AP/IFRN, com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2019. Data da Assinatura: 19/02/2019 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKAT TABOSA- Contratante e FRANCISCA GILMARA DA SILVA ALMIRO - Contratada.

CAMPUS CAICÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2019 - UASG 158370

Número do Contrato: 29/2018.
Nº Processo: 23139000245201995.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVIÇOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 29/2018, de 15/02/2019 a 14/02/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Valor Total: R\$30.912,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 21/02/2019) 158370-26435-2018NE800230

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2019 - UASG 158370

Número do Contrato: 28/2018.
Nº Processo: 23139000246201930.
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09172237000124. Contratado : D & L SERVIÇOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 28/2018, de 15/02/2019 a 14/02/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Valor Total: R\$108.078,60. Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 21/02/2019) 158370-26435-2018NE800230

CAMPUS CURRAIS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 158366

Nº Processo: 23035000068201913.
DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11330880000180. Contratado : RN SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação emergencial de serviços de vigilância patrimonial (armada), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/02/2019 a 04/06/2019. Valor Total: R\$99.280,08. Fonte: 8100000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 04/02/2019.

(SICON - 21/02/2019) 158366-26435-2018NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CAXIAS DO SUL

EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-CAMPUS CAXIAS DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 03/2019, de 22/01/2019 publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2019.

Área: Automação Industrial

Candidato	Nota	Classificação
Antonio Carlos Lopes	307,0	1º
Gustavo Rodrigues da Silva	227,0	2º
Daniela Fracasso	-	Ausente

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O(A) DIRETOR(A)-GERAL SUBSTITUTO(A) DO CAMPUS CAXIAS DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito
01	40 horas	Geografia	Licenciatura em Geografia.
01	40 horas	Metalurgia	Eng. Metalúrgica, ou Eng. de Materiais, ou Tecnólogo em Processos Metalúrgicos, ou Eng. Mecânica, ou Tecnólogo em Metalurgia, ou Tecnólogo em Mecânica, ou Tecnólogo em Fabricação Mecânica.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 25/02/2019 a 13/03/2019.

2.2 Horário: Em dias úteis de segunda-feira das 8h às 16h.

2.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio, diretamente na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus, na rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul - RS - CEP: 95043-700, Fone (54) 3204.2105 - e-mail: rh@caxias.ifrs.edu.br ou por correspondência enviada para o endereço informado, preferencialmente, via SEDEX 10, ou, não havendo, na modalidade SEDEX normal, desde que postada até 07/03/2019.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.caxias.ifrs.edu.br

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ROLANTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, torna público o Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2018, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto na área de Engenharia Agrícola para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público: ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2018. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rolante. CONTRATADO: Izelmar Toder. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 03/01/2019 a 02/07/2019. Data e Assinatura: 18/02/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158157

Nº Processo: 23270102038201879. PREGÃO SRP Nº 14/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 20419850000136. Contratado : K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços não continuados de manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis, sob demanda, com fornecimento de material, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do IFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 31/01/2019 a 30/01/2020. Valor Total: R\$887.174,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800014. Fonte: 8100000000 - 2019NE800015. Fonte: 8100000000 - 2019NE800016. Fonte: 8100000000 - 2019NE800017. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018. Fonte: 8100000000 - 2019NE800019. Fonte: 8100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 21/02/2019) 158157-26433-2018NE800112

CAMPUS PARACAMBI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2019

Depois de homologado pelo Senhor Diretor Geral do Campus, foi declarada vencedora a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57 no Item 2; com valor total do fornecedor R\$ 100.345,78; Perfazendo o valor global da Ata de R\$ 100.345,78.

RAFAEL LEAL DE PAULA
Assistente em Administração

(SIDEC - 21/02/2019) 158484-26433-2019NE800001

